

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202602/0365

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Será mantida posição remuneratória correspondente ao lugar de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: O Técnico Superior desempenhará funções na Divisão de Serviços Financeiros e Administrativos, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Preferencialmente em Contabilidade e Administração, Auditoria, Gestão, Fiscalidade ou Economia

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa	1	Rua do Quelhas, n.º 6	Lisboa	1200781 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: drh@iseg.ulisboa.pt | Assunto: TS Mobilidade Financeira

Contacto: drh@iseg.ulisboa.pt

Data Publicação: 2026-02-12

Data Limite: 2026-02-27

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Caracterização do posto de trabalho: Técnico Superior para desempenhar funções na Divisão de Serviços Financeiros, da Direção de Serviços Financeiros Administrativos, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa. Ao Técnico compete a implementação da contabilidade orçamental, patrimonial e analítica, designadamente: a) Proceder ao controlo e registo dos movimentos de despesa; b) Proceder ao registo de fornecedores e controlo das respetivas contas; c) Verificar a conformidade legal das despesas; d) Elaborar guias de pagamento das execuções fiscais e contributivas; e) Classificação do tipo de despesa; f) Contabilização em termos orçamentais e patrimoniais dos processos de realização da despesa, de acordo com as disposições legais definidas nomeadamente o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas; g) Colaborar na preparação do orçamento e da conta de gerência; h) Participar na revisão e manutenção do Manual de Procedimentos para a Área de Serviços Financeiros e Administrativos; i) Produzir quadros de análise de custos por atividade, relevantes para a gestão; j) Colaborar no relato financeiro para a gestão; k) Proceder ao cálculo de indicadores económicos e financeiros de relato financeiro, de eficácia, eficiência e de economia; l) Colaboração nas demais tarefas dos serviços financeiros.

Observações

Deve acompanhar a candidatura o CV atualizado, declaração do serviço de origem onde conste a relação jurídica de emprego público, posição remuneratória e antiguidade na função pública, bem como, cópia do certificado de habilitações e outros documentos que considere relevantes.

Apenas serão contactados os candidatos selecionados para a Entrevista.

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento. Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito da Lei nº. 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação,na sua atual redação.

